



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Conforme ATA Nº 001 do Processo de Chamamento Público 002/2023, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO – O objeto do presente Processo de Inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão de obra a ser executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto – PR, limitada aos quantitativos abaixo estipulados:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1.970	HR	Serviços de consertos, reforma e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão de obra, em vias urbanas e rurais do município de Planalto, necessitando de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de serviço especializado acordo com o objeto a ser licitado.	40,50	79.785,00
TOTAL					79.785,00

EMPRESA: SPIELMANN E HOPPEN LTDA

CNPJ Nº 75921205000109

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00890	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
00910	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.39.00.00.00000
00800	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao serviço prestado, e com apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$79.785,00 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Planalto-PR, 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito municipal